



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 061/2021-PE/SEMSA-SRP

CONTRATO Nº 2021.061.04-PE/SEMSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Pará, localizada na Rua 10 de Maio, nº125, Bairro Centro, CEP: 68.165-000, Rurópolis-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.352.501/0001-16** neste ato representada pela sua Titular Sr. **FRANCISCA SOARES SCHOMMER**, Secretária Municipal, portadora do RG nº. **1344269 PC/PA** e CPF nº **195.773.202-44**, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa **SUPERMERCADO ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **32.303.359/0001-24**, estabelecida na **AVENIDA BRASIL nº60, BAIRRO CENTRO, RURÓPOLIS-PA, CEP - 68.165-000**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **JAQUIS DE SOUZA FRANÇA**, portadora do RG nº **4484375 PC/PA** e CPF nº **001.691.632-88**, que tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 061/2021-PE/SEMSA-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.**

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	700	QUILOGRAMA	Abacate manteiga - IN NATURA - com casca bem lisa, fina e verde, em estado médio de maturação. Produto limpo, sem rachaduras, manchas ou machucados.	PAIXAO	9,40	6.580,00
2	700	UNIDADE	Abacaxi - IN NATURA - com casca, de tamanho médio a grande, sem manchas, ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundo do manuseio e transporte	PAIXAO	4,52	3.164,00
3	600	QUILOGRAMA	Banana prata - IN NATURA - De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70%	PAIXAO	2,20	1.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

			de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.			
4	300	QUILOGRAMA	Banana maçã - IN NATURA - De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	PAIXAO	3,85	1.155,00
5	200	QUILOGRAMA	Kiwi - IN NATURA - Sem deterioração, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, sem manchas e partes amolecidas. Acondicionadas em embalagens transparentes e resistentes, com etiqueta de pesagem.	PAIXAO	24,45	4.890,00
6	700	QUILOGRAMA	Laranja - IN NATURA - Tipo, fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpa firme e intacta.	PAIXAO	3,65	2.555,00
7	500	QUILOGRAMA	Limão galego - IN NATURA - Fruto de tamanho médio a grande, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizante.	PAIXAO	3,80	1.900,00
8	300	QUILOGRAMA	Limão Taiti - IN NATURA - Fruto de tamanho médio a grande, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizante.	PAIXAO	3,49	1.047,00
9	700	QUILOGRAMA	Maçã Fuji - IN NATURA - Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor	PAIXAO	7,05	4.935,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

			da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.			
10	500	QUILOGRAMA	Mamão havaí – IN NATURA-	PAIXAO	4,60	2.300,00
11	700	QUILOGRAMA	Maracujá Doce - IN NATURA - tamanho médio a grande, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isentade sujidades, parasitas e larvas.	PAIXAO	7,60	5.320,00
12	700	QUILOGRAMA	Melancia- IN NATURA - Fruto com 70% a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, de tamanho médio, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Devendo ser transportado de forma adequada.	PAIXAO	6,90	4.830,00
13	500	QUILOGRAMA	Melão Amarelo - IN NATURA - a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, uculento, de 1ª qualidade.	PAIXAO	5,35	2.675,00
14	700	QUILOGRAMA	PÊRA - IN NATURA - de primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, estrangeira, com a casca uniforme, semi maturada	PAIXAO	10,45	7.315,00
15	500	QUILOGRAMA	Tangerina - IN NATURA, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conversação adequada consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta. Não	PAIXAO	5,65	2.825,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

			apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas. Colheita recente.			
16	600	QUILOGRAMA	Uva Rubi ou Niágara – IN NATURA - deve ser doce e succulenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despendendo.	PAIXAO	17,45	10.470,00
17	3000	MAÇOS	Alface Crespa, Americana e Manteiga, IN NATURA - de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias acondicionada em embalagem plástica. Com no mínimo 250g o maço.	PAIXAO	3,42	10.260,00
18	4000	MAÇOS	Cheiro verde: de cor verde - IN NATURA - de 1ª qualidade, composto de cebolinha e coentro, fresco, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Com no mínimo 200g o maço. Transportadas adequadamente.	PAIXAO	3,42	13.680,00
19	3000	MAÇOS	Couve Folha - IN NATURA - de 1ª qualidade - com folhas integrais livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Com no mínimo 250g o maço.	PAIXAO	3,15	9.450,00
20	700	QUILOGRAMA	Repolho Branco - IN NATURA - Com folhas verdes, liso fresco,	PAIXAO	5,55	3.885,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

			tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes.			
21	3000	MAÇOS	Rúcula - IN NATURA - Tamanho e coloração uniformes; Isento de enfermidades, resíduos de fertilizantes, material terroso e umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas; Não deve apresentar folhas amareladas; Folhas tenras, brilhante, de cor verde vivo; Sem danos físicos. Com no mínimo 400g o maço.	PAIXAO	3,25	9.750,00
22	800	QUILOGRAMA	Tomate - In Natura, 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente	PAIXAO	6,80	5.440,00
23	500	QUILOGRAMA	Abóbora - IN NATURA - madura, casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	PAIXAO	3,35	1.675,00
24	400	QUILOGRAMA	Abobrinha verde - IN NATURA -	PAIXAO	3,30	1.320,00
26	800	QUILOGRAMA	Batata Inglesa - IN NATURA - de 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade.	PAIXAO	4,00	3.200,00
27	500	QUILOGRAMA	Batata doce - IN NATURA - De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos em mecânicos oriundos do manuseio	PAIXAO	4,45	2.225,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

			etransporte, transportados de forma adequada			
28	400	QUILOGRAMA	Berinjela - IN NATURA - livre sujidades e danos por lesão deorigem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme.	PAIXAO	5,50	2.200,00
29	700	QUILOGRAMA	Beterraba - IN NATURA - de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indício de germinação; - isenta de sujidadee objetos estranhos.	PAIXAO	4,35	3.045,00
30	700	QUILOGRAMA	Cebola branca Seca - IN NATURA - de 1ª qualidade – tamanho de médio a grande; - casca integra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.	PAIXAO	2,80	1.960,00
31	700	QUILOGRAMA	Cenoura - IN NATURA - de 1ª qualidade - casca lisa, tamanhomédio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	PAIXAO	5,00	3.500,00
32	500	QUILOGRAMA	Chuchu verde - IN NATURA - de 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios degerminação.	PAIXAO	6,10	3.050,00
33	400	QUILOGRAMA	GENGIBRE - IN NATURA - de primeira, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte,	PAIXAO	9,50	3.800,00
34	500	QUILOGRAMA	AMIDO , a base de mandioca, tipo tapioca, goma, massa hidratada	ECONOMICO	6,25	3.125,00
35	500	QUILOGRAMA	Mandioca / Aipim - IN NATURA - grão, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução	PAIXAO	4,25	2.125,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

			e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			
36	700	QUILOGRAMA	Maxixe - IN NATURA - de boa qualidade, Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentando Cor, Odor e Sabor. Característicos do produto.	PAIXAO	3,00	2.100,00
37	800	QUILOGRAMA	Pimenta do reino moída, condimento- embalagem contendo 100g, com identificação do produto e prazo de validade.	PAIXAO	4,45	3.560,00
38	800	QUILOGRAMA	Pimentão verde - IN NATURA - de boa qualidade; Tamanho e coloração uniformes; Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	PAIXAO	9,95	7.960,00
39	700	QUILOGRAMA	QUIABO - IN NATURA - Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes).	PAIXAO	3,00	2.100,00
41	600	QUILOGRAMA	Polpa de Fruta de cacau, congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, selo de inspeção do órgão competente e data	R S BOA FE	10,80	6.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

			deembalagem.			
44	600	QUILOGRAMA	Polpa de Fruta de maracujá, congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.	R S BOA FE	11,90	7.140,00
46	10	UNIDADE	Bacia alumínio grande; Produzido em alumínio 100% puro. Produto de alta qualidade com Design Prático, 55 cm.	ALOESTE	78,00	780,00
47	10	UNIDADE	Bacia alumínio média; Produzido em alumínio 100% puro. Produto de alta qualidade com Design Prático, 40 cm.	ALOESTE	58,00	580,00
48	10	UNIDADE	Bacia alumínio pequena; Produzido em alumínio 100% puro. Produto de alta qualidade com Design Prático, 30 cm.	ALOESTE	34,00	340,00
49	10	UNIDADE	Caldeirão em alumínio; Caldeirão hotel, alumínio, com tampa, 28x25cm (diâmetro x altura), 15 litros.	ALOESTE	140,00	1.400,00
50	5	UNIDADE	Caldeirão em alumínio; Caldeirão hotel, alumínio, com tampa, 28x25cm (diâmetro x altura), 20 litros.	ALOESTE	158,00	790,00
51	5	UNIDADE	Forma em alumínio resistente e de alta qualidade retangulares com asas laterais, para Formato/Design Retangular Material Alumínio Revestimento interno e externo Antiaderente	ALOESTE	57,50	287,50
52	5	UNIDADE	Leiteira em alumínio polido	ALOESTE	43,50	217,50



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

			tipo caneca; Caneco com 12 cm de altura 15 cm de diâmetro capacidade para 2,5 litros			
53	5	UNIDADE	Panela Caçarola N° 20 Em Alumínio Fundido 2 Litros Com Alças.	ALOESTE	76,80	384,00
54	5	UNIDADE	Panela Caçarola De Alumínio N° 28 Linha Hotel 8 Litros	ALOESTE	144,50	722,50
55	5	UNIDADE	Panela Caçarola N° 22 Em Alumínio Fundido 3,7 Litros Com Alças.	ALOESTE	78,50	392,50
56	5	UNIDADE	Panela Caçarola Industrial 10 Litros	ALOESTE	220,00	1.100,00
57	10	UNIDADE	Panela de pressão de 10 litros, alumínio polido, de alta qualidade, com 5 sistemas de segurança.	ALOESTE	238,00	2.380,00
58	10	UNIDADE	Bacia de plástico rígido 15 litros.	MB	12,70	127,00
59	10	UNIDADE	Bacia de plástico rígido 06 litros.	MB	5,10	51,00
60	10	UNIDADE	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 12 L.	MB	15,20	152,00
61	10	UNIDADE	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 10 L.	MB	13,80	138,00
62	10	UNIDADE	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 05 L.	MB	9,40	94,00
63	10	UNIDADE	Caixa organizadora de plástico grande com as seguintes características: Grampos de base largas, como dobradiças, prendem a tampa firmemente à caixa plástica. Transparente para fácil visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa. Projetadas em formatos modulares, permitindo o empilhamento fácil e ordenado. Capacidade: 28.2 l	MB	65,00	650,00
64	10	UNIDADE	Caixa organizadora multiuso de plástico - Capacidade 60x45x30:	MB	44,80	448,00
65	10	UNIDADE	Caixa organizadora de plástico grande com as seguintes características: Grampos de base largas, como dobradiças, prendem a tampa firmemente à caixa plástica.	MB	23,80	238,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

			Transparente parafácil visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa. Projetadas em formatos modulares, permitindo largas.Capacidade: 5 litros			
66	10	UNIDADE	Caixa organizadora de plástico grande com as seguintes características: Grampos de base largas, como dobradiças, prendem a tampa firmemente à caixa plástica. Transparente para fácil visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa. Projetadas em formatos modulares, permitindo o empilhamento fácil e ordenado. Dotados de base largas.Capacidade 15 litros	MB	33,20	332,00
67	10	UNIDADE	Caixa organizadora multiuso de plástico - Capacidade 20x15x12:	MB	21,40	214,00
68	10	UNIDADE	Caixa organizadora de plástico grande com as seguintes características: Grampos de base largas, como dobradiças, prendem a tampa firmemente à caixa plástica. Transparente para fácil visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa. Projetadas em formatos modulares, permitindo o empilhamento fácil e ordenado. Dotados de base largas. Capacidade 20 litros	MB	38,80	388,00
69	10	UNIDADE	Cesto de plástico com pedal 60 lts, Possui alças largas que não ferem as mãos. Sistema de ativação do pedal através de fita plástica, caracterizada por ser resistente e durável.	MB	139,00	1.390,00
70	20	UNIDADE	Cesto de plástico com pedal 15 lts, Possui alças largas que não ferem as mãos. Sistema de ativação do pedal através de fita plástica, caracterizada por ser resistente e durável.	MB	36,40	728,00
71	20	UNIDADE	Cesto de plástico com pedal 30 lts, Possui alças	MB	53,00	1.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

			largas que não ferem as mãos. Sistema de ativação do pedal através de fita plástica, caracterizada por ser resistente e durável.			
72	20	UNIDADE	Lixeira de plástico com pedal 15 lts- Plástico reforçado, cor Branco	ARQPLAST	30,00	600,00
73	20	UNIDADE	Lixeira de plástico com Pedal 50 Litros - Plástico reforçado, cor Branco	ARQPLAST	112,00	2.240,00
74	20	UNIDADE	Caixa térmica; Sistema prático de abertura e tampa com porta-copos numerados; Possui alça lateral embutida e alça tiracolo, mais prática para tranpostar; Isolamento térmico em EPS; Boa eficiência térmica; Com capacidade para 12 litros.	MOR	81,00	1.620,00
75	20	UNIDADE	Caixa térmica; Sistema prático de abertura e tampa com porta-copos numerados; Possui alça lateral embutida e alça tiracolo, mais prática para tranpostar; Isolamento térmico em EPS; Boa eficiência térmica; Com capacidade para 20 litros.	MOR	100,00	2.000,00
76	20	UNIDADE	Caixa térmica; Sistema prático de abertura e tampa com porta-copos numerados; Possui alça lateral embutida e alça tiracolo, mais prática para tranpostar; Isolamento térmico em EPS; Boa eficiência térmica; Com capacidade para 24 litros.	MOR	146,00	2.920,00
77	20	UNIDADE	Caixa térmica; Sistema prático de abertura e tampa com porta-copos numerados; Possui alça lateral embutida e alça tiracolo, mais prática para tranpostar; Isolamento térmico em EPS; Boa eficiência térmica; Com capacidade para 32 litros.	MOR	147,00	2.940,00
78	10	UNIDADE	Caixa térmica; Sistema prático de abertura e tampa com porta-copos numerados; Possui alça lateral embutida e alça tiracolo, mais prática para tranpostar; Isolamento térmico em EPS; Boa eficiência térmica; Com capacidade para 45 litros.	MOR	225,00	2.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

79	10	UNIDADE	Caixa térmica; Sistema prático de abertura e tampa com porta-copos numerados; Possui alça lateral embutida e alça tiracolo, mais prática para tranpostar; Isolamento térmico em EPS; Boa eficiência térmica; Com capacidade para 48 litros.	MOR	269,00	2.690,00
80	50	UNIDADE	Garrafa Térmica C/ Rosca Ampola de vidro, corpo em plástico Capacidade: 1 L	MOR	24,50	1.225,00
81	30	UNIDADE	Garrafa térmica inox cromado c/ pulsador e alça; Material: Aço Inoxidável + Polipropileno Capacidade: 2,2 Litros	INVICTA	132,00	3.960,00
82	200	UNIDADE	Colher De Madeira Tamanho Grande 60cm	ALVES	22,00	4.400,00
83	200	UNIDADE	Colher inox; Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso Totalmente feita de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Tamanho 36 cm. (Tipo tramontina ou equivalente)	SIMONAGIO	21,00	4.200,00
84	200	UNIDADE	Colher inox; Colher com bojo em formato simétrico e bordascuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. Totalmente feita de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e adurabilidade do material. Tamanho aproximado 20 cm.	SIMONAGIO	7,90	1.580,00
85	200	UNIDADE	Faca c/ serra; Faca de mesa em aço inoxidável, inteiriça, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximadode 20cm.	SIMONAGIO	3,40	680,00
86	100	UNIDADE	Faca de corte 7', lâmina em aço inoxidável, cabo de polietileno -30 cm aprox. (Comum)	SIMONAGIO	9,80	980,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

87	100	UNIDADE	Faca de corte 7', lâmina em aço inoxidável, cabo de polietileno -30 cm aprox. (Tipo tramontina ou equivalente)	SIMONAGIO	12,00	1.200,00
88	10	UNIDADE	Garfo Trinchante De Assados Carne Churrasco Grande Aço Inox	SIMONAGIO	10,35	103,50
89	200	UNIDADE	Garfo para mesa Aço Inox Capri	SIMONAGIO	3,40	680,00
90	10	UNIDADE	Pegador de Macarrão inox, tamanho aproximado 21,5 cm	SIMONAGIO	10,30	103,00
91	200	UNIDADE	Prato fundo em vidro temperado, liso em ambos os lados, incolor/ transparente, tamanho aproximado 22cm.	NADIR	5,70	1.140,00
92	200	UNIDADE	Prato fundo em vidro temperado, liso em ambos os lados, incolor/ transparente, tamanho aproximado 23cm.	NADIR	4,90	980,00
93	100	UNIDADE	Coador de café, tamanho nº5, em tecido de algodão tipo flanela, com estrutura em material metálico e cabo coberto com material plástico.	COA BEM	3,90	390,00
95	500	CAIXA	Copo descartável transparente, plastico - 180 ml	CRISTALCO PO	79,80	39.900,00
96	500	CAIXA	Copos descartáveis, pastico, para café 100 ml	CRISTALCO PO	74,00	37.000,00
97	100	CAIXA	Marmitex descartável em aluminio nº 08, 20cmx05cm, caixa com100 UNIDADE	WYDA	31,90	3.190,00
98	500	CAIXA	Prato plastico descartável, tamanho de 21 cm, pacote com 10UNIDADE	CRISTALCO PO	95,00	47.500,00
99	500	CAIXA	Prato plastico descartável, tamanho de 15 cm, pacote com 10UNIDADE	CRISTALCO PO	95,00	47.500,00
100	100	UNIDADE	Seladora Alumínio reforçado, Marmitex, tamanho 8.	VITALEX	223,00	22.300,00
101	100	UNIDADE	acendedor fogao, plastico recarregavel (isqueiro)	BIC	7,00	700,00
103	10	PACOTE	Concha inox p/sopa	SIMONAGIO	16,50	165,00
104	10	UNIDADE	Jarra plástica 1 litros com tampa	MB	10,30	103,00
105	10	UNIDADE	Jarra plástica 2 litros com tampa	MB	14,80	148,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

106	10	CAIXA	Jarra térmica 2 litros	INVICTA	58,00	580,00
203	300	UNIDADE	PÃO DE FORMA: Massa leve, farinha de trigo/ fermento/ sal/ açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. UNIDADE utilizada: (Pacote de 500 gramas)	ECONOMICO	7,60	2.280,00
204	1000	UNIDADE	Pão de queijo - a base de polvilho doce ou azedo e queijo, Assado, tamanho médio 38g	ECONOMICO	2,20	2.200,00
205	40000	UNIDADE	Pão massa fina - farinha de trigo/ fermento/ sal/ açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem transparente, contendo na embalagem a identificação do produto. Validade Diário. (Tamanho médio 50 gramas).	ECONOMICO	0,45	18.000,00
206	40000	UNIDADE	Pão massa grossa (Tipo francês), ingredientes farinha trigo/fermento/sal/ açúcar/ margarina e água. (Tamanho médio 50gramas).	ECONOMICO	0,45	18.000,00
			Salgado para coquetel,			



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

207	500	CENTRO	diversos (Fritos e assados). Coxinha: Ingredientes: farinha de trigo, cebola, qualimax, margarina, leite e sal. Recheio frango / carne – apresentação assada. (20 gr. Und.) Validade diário. Empada: Ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal, cebola – recheio, frango e milho. Apresentação assado. Validade diário. Pastel: Ingredientes: farinha de trigo, água, óleo, tempero – recheio, carne moída e frango desfiado. Apresentação frito. Validade diário. Canudinho: ingredientes: farinha de trigo, ovos, sal, óleo. Recheio: creme de frango ou Vatapá; Tamanho médio (25g), apresentação frito. Validade diário.	ECONOMICO	68,00	34.000,00
VALOR TOTAL						504.142,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de **R\$ 504.142,50 (Quinhentos e Quatro Mil Cento e Quarenta e Dois Reais E Cinquenta Centavos)**.
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP** são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP**, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em **20/12/2021** extinguindo-se em **20/12/2022**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

- 1.2 - Além da exigidas em Lei 8.666/93, deverá:
- 1.3 - Fornecer o objeto, nas especificações contidas neste termo de referência;
- 1.4 - Fornecer todos os produtos licitados no preço, forma e prazo estipulados na proposta de preços vencedora no certame;
- 1.5 - Fornece o objeto nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante em cada nota de requisição/e ou empenho, da qual constarão: data de expedição, especificações, quantitativo, prazo, local de entrega e preços unitário e total.
- 1.6 - Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.
- 1.7 - Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega.
- 1.8 - Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução do fornecimento;
- 1.9 - Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.
- 1.10 - Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.
- 1.11 - Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

- 1. À CONTRATADA caberá, ainda:
 - 1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**.

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2021:

10 301 0004.2.065– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0004.2.066-Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

10.301.0004.2.067–Manutenção das UBS/Programas da Família

10.301.0004.2.073–Manutenção do Hospital Municipal. Programa MAC.

10 122 0005.2.063 – Ações de Enfrentamento ao Covid-19.



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

33.90.30.00-Material de Consumo.
FONTE: 12110000

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

BANCO: **BANCO ITAU**

AGÊNCIA: **0270**

CONTA CORRENTE: **99786-9**

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor

da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX)$

365

$I = (6/100)$

365

$I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP**, cuja realização decorre da autorização da Sra. **FRANCISCA SOARES SCHOMMER**, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no **Foro do Município de Rurópolis-PA**, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Rurópolis-PA, 20 de dezembro de 2021.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) **12.352.501/0001-16**
CONTRATANTE

JAQUIS DE SOUZA FRANÇA
CPF nº **001.691.632-88**
SUPERMERCADO ECONOMICO COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF **32.303.359/0001-24**
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

Testemunhas:

1. _____

2. _____